



Mensagem ao Projeto de Lei nº 51, de 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 130 / 2025
DATA 18/11/2025 AS 15:10
SERVIDOR: Sônia Soárez
ASSINATURA: [Signature]

Ao cumprimenta-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Taboense ao senhor Clécio Cardoso da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Monsenhor Tabosa/CE.

Nascido em 15 de março de 1983, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, solteiro, o homenageado possui uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público, pela dedicação à justiça e pela contribuição efetiva à segurança da sociedade.

Antes de sua chegada ao Ceará, Clécio Cardoso atuou por aproximadamente 15 anos como Técnico Ministerial – Execução de Mandados (Oficial de Promotoria) no Ministério Público do Estado do Maranhão, desempenhando função essencial no apoio à atividade jurisdicional, sempre com zelo, responsabilidade e elevado espírito público.

Formado em Direito pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, em agosto de 2015, é também Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá. Sua sólida formação jurídica foi somada à experiência prática, qualificando-o para assumir novas responsabilidades na seara da segurança pública.

Em abril de 2022, após aprovação em concurso público, foi nomeado para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, sendo lotado, desde então, em sua primeira e única cidade: Monsenhor Tabosa. Aqui, o Delegado Clécio Cardoso da Silva tem exercido suas funções com firmeza, ética e sensibilidade social, contribuindo significativamente para o fortalecimento da ordem pública, e para a proteção dos cidadãos taboenses.

Sua atuação diária, marcada pelo profissionalismo, respeito à comunidade e espírito colaborativo com as instituições locais, tornou-o figura respeitada e admirada pela população e pelas forças de segurança. É notório que, mesmo não sendo natural deste Município, o homenageado adotou Monsenhor Tabosa como sua casa, estreitando vínculos afetivos e construindo uma relação de pertencimento com nossa gente.

Diante de sua dedicação, de sua conduta exemplar e dos relevantes serviços prestados, justifica-se amplamente a concessão do Título de Cidadão Taboense, como forma de reconhecimento e gratidão deste Poder Legislativo.

Assim, conclamo os nobres Vereadores à aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SALOMÃO DE ARAUJO SOUSA
CPF: 88906329334 SOL/SA88906329334
Data: 2025/11/18 14:46:33 03'00'

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE





Projeto de Lei nº 51, de 18 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, A CLÉCIO CARDOSO DA SILVA.

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/CE, a Clécio Cardoso da Silva.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Tabosa/CE, 18 de novembro de 2025.

FRANCISCO
SALOMAO DE ARAUJO
SOUSA:88906329334
Assinado de forma digital por:
FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO
SOUSA:88906329334
Data: 2025.11.18 14:45:57 -03:00

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

